



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.729 /

"DENOMINA RUA JOÃO TOBIAS O ATUAL CAMINHO "2", DO LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada rua JOÃO TOBIAS, o atual caminho "2" do Loteamento Jardim Aeroporto, com início no caminho 8 e término no caminho 11, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE NOVEMBRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Public. no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1101, de 15/11/94.